



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2023

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresentar à mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora;

ELINDA ALVES DE SOUSA

Com garra, visão e persistência, dona Elinda foi peça fundamental para o ingresso de jovens na Escola Vila das Crianças - Irmãs de Maria de Banneux; Inspiradas pela sua padroeira, a *Virgem dos Pobres*, a Escola direciona suas energias e recursos às jovens mais pobres do País, proporcionando-lhes um Ensino Secundário de alta qualidade, intensivo em Currículo técnico-profissional, moldando-os em cidadãos comprometidos a servir a nação, amar o próximo e difundir valores morais e espirituais baseados nos Evangelhos.

Com perspectiva de crescimento e melhoria, Elinda incentivava aos pais para que enviassem seus filhos para a escola, e sempre ajudava até em questões monetárias para custeios das viagens juntamente com o Padre Edilvan Milhomen, que sempre contribuía e apoiava a ação do projeto.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada; solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a essa guerreira a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 08 dias do mês de Novembro de 2023.

APROVADO
EM 08/11/23
Miran Leite C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO

José Maria Alves Pereira
Vereador